



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 017/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

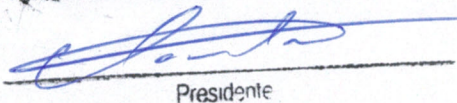
Art. 1º Fica denominada Rua Jorge Barbosa dos Santos, com início na Avenida dos Abolicionistas e término na Avenida Verônica Barchik, na localidade de Jardim Apucarana neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

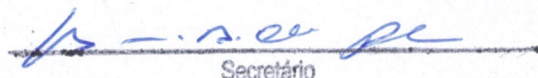
APROVADO EM Unânime Sala das Sessões, 20 de março de 2024

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 02 / 04 / 2024


Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 02 / MAR / 2024

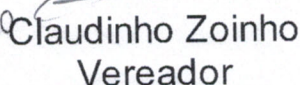

Secretário

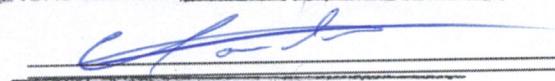
APROVADO EM Unânime

DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 02 / 04 / 2024


Claudinho Zoinho
Vereador


Presidente



SENHORES VEREADORES.

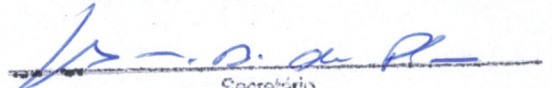
A denominação dada visa permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024


Claudinho Zoinho
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 02 / ABR / 2024


Secretário

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JORGE BARBOSA DOS SANTOS

CPF 389 561 019-49

Matrícula

081786 01 55 2022 4 00041 149 0010777 52

Sexo Masculino	Cor Preta	Estado civil e idade Casado, 63 anos **
Naturalidade Centenário do Sul-PR **	Documento de identificação 1 852 492/SSP/PR **	Estatu Sim

Esposa e residência
JOÃO BARBOSA DOS SANTOS e MADALENA RIBEIRO DOS SANTOS. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Verônica Barchik, 265, Jardim Kokot, em Almirante Tamandaré-PR **

Data e hora do falecimento
Vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, às 16h 26min **

Dia
27

Mês
05

Ano
2022

Local do falecimento
Hospital da Cruz Vermelha à Avenida Vicente Machado, 1280, Batel, em Curitiba-PR **

Causa
septicemia, insuficiência respiratória aguda, pneumonia não especificada **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Vertical, Curitiba-PR **

Declarante
PRISCILA FONSECA DOS SANTOS **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Ricardo A. Schnneider, CRM nº 17214 **

Anotações/Anotações a acrescentar
Nascido em 01 de junho de 1958. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher APARECIDA FONSECA DOS SANTOS e duas (2) filhas maiores: LUCIENI CRISTINA DOS SANTOS com 37 anos e PRISCILA FONSECA DOS SANTOS com 31 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 33237722-9. Certidão de Casamento Nº 453, Folhas 153, Livro B-2, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO, IVATÉ-PR. Benefício do INSS nº 171080722-6 Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1 852 492	28/03/1977	SSP/PR	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0241222606-20	171/0144	Almirante Tamandaré	PR
CEP residencial	63 505-123		Grupo Sanguíneo	

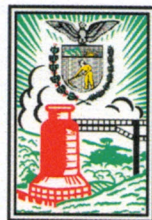
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Assinatura do Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Oficial Registrador
Arthur Emilio Leopoldo Conter Junior
Município e Comarca (L)
Município de Almirante Tamandaré / Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná
Endereço
Rua Fredolin Wolf, nº 75, sala 06, Centro CEP: 83 501-040 - Fone: (41) 3537-9981

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Almirante Tamandaré-PR, 01 de junho de 2022

Arthur Emilio Leopoldo Conter Junior
Oficial



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Urbanismo

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2024.

Processo nº 00180000004695/2024

Requerente: Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

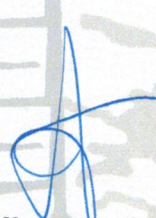
Ref. Projeto de Lei nº 017/2024

Prezado Senhor:

Em atenção à sua solicitação para nomeação da **TRAVESSA BARCHIK**, com início na Avenida dos Abolicionistas e término na Avenida Verônica Barchik, na localidade denominada Jardim Apucarana. Tendo em vista que se trata de rua existente e que atende os requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



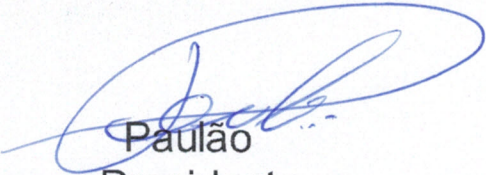
Felipe Trevisan
Diretor de Fiscalização

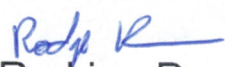


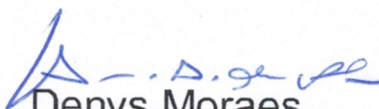
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

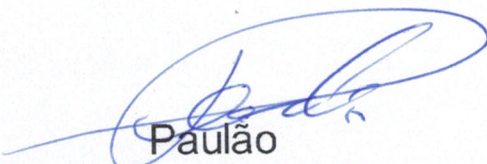

Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

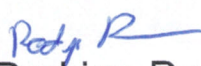

Denys Moraes
Membro



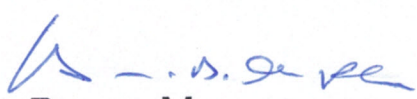
Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.



Paulão
Presidente



Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente



Denys Moraes
Membro